



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 7/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída a **Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social do Paraná**, conforme proposição do Deputado Estadual Subtenente Everton, apresentada via Sistema de Deliberação Remota no dia 22 de julho de 2020, que tem por objetivo *acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à assistência social no Paraná; realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva concretização dos princípios do Sistema Único de Assistência Social no Paraná; articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações do Governo e das entidades da sociedade civil; promover a divulgação das atividades perante a sociedade.* A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Subtenente Everton, Rodrigo Estacho, Cristina Silvestri, Luiz Claudio Romanelli, Soldado Fruet, Delegado Recalcatti, Alexandre Amaro, Michele Caputo, Emerson Bacil, Boca Aberta Junior, Do Carmo, Professor Lemos, Homero Marchese e Tercilio Turini. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Subtenente Everton e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 7 de agosto de 2020.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente